



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 711ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e
3 vinte e dois.

4 Às 13h13min (treze horas e treze minutos) do dia vinte e três de novembro de dois mil
5 e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com),
6 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Marcelo da Silva Pereira,
8 Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Tania Maria
9 Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos
10 Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros
11 efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; das
12 colaboradoras, Danielle Garrão Augusto e Morena Alves de Farias Wyler; dos
13 convidados, Alexandra Gomes Mendonça e Lucas Ramos Ribeiro; cujas confirmações
14 de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao
15 público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se
16 o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 711ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente
17 comunica a ausência justificada dos Conselheiros Adriano Tancredo de Castro,
18 Silvania Maria Carlos França e Wesley de Marce Rodrigues Barros. O Presidente
19 informa que a Dra. Alexandra Mendonça e o Dr. Lucas Ribeiro, que assumem o
20 mandato de Conselheiros Efetivos em 2023, estão fazendo treinamento junto ao
21 Superintendente e participam desta plenária para conhecerem os trâmites. Passando
22 à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata – não
23 houve tempo hábil para a confecção da ata passada. O Presidente prossegue a pauta.

24 **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2927/22 - Referenda as Deliberações nº 2912,**
25 **2913 e 2917 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a**
26 **profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário.
27 **1.2 Deliberação 2928/22 - Referenda as Deliberações nº 2920, 2921 e 2922 de**
28 **2022 - Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo
29 Plenário. **1.3 Solicitação de prorrogação de afastamento, até o final de dezembro**
30 **de 2022, das funções de Conselheiro Efetivo - Dr. José Roberto Lannes Abib:** O
31 Presidente solicita a inclusão do item no momento da reunião. Aprovada por
32 unanimidade pelo Plenário a solicitação de afastamento. **1.4 Processos para parecer**
33 **do relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na
34 ordem a seguir. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Não houve julgamento
35 dos processos a seguir. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-916/10; CAT.I-2374/15; CAT.I-
36 1850/17; CAT.I-2580/19; F-962/22 VT RAMOS FARMACIA LTDA. **Relator (a): Renata**
37 **Macedo dos Reis Januário:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-242/85: indeferimento da
38 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-344/89: indeferimento da
39 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-977/04: indeferimento da
40 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-209/05: indeferimento da
41 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-440/07: indeferimento da
42 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1551/08: indeferimento da
43 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2333/09: indeferimento da
44 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-759/22 VANUSA DA SILVA
45 GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
46 unanimidade pelo Plenário; F-908/22 WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
47 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-935/22
48 DROGARIA JOIA DE SAO CONRADO LTDA: deferimento da defesa, aprovado por
49 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 710ª
50 RP: CAT.I-172/00: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 Plenário; CAT.I-194/05: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
52 Plenário; CAT.I-1773/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
53 Plenário; CAT.I-1290/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
54 Plenário; CAT.I-2499/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
55 Plenário; CAT.I-2368/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
56 Plenário; CAT.I-2646/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
57 Plenário; F-1015/22 MMB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: indeferimento da
58 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1030/22 AJA DROGARIA EIRELI:
59 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-974/22 DFW
60 DROGARIA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
61 Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-
62 254/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-
63 1457/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
64 CAT.I-2608/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
65 F-1004/22 MVR DROGARIA LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade
66 pelo Plenário; F-1016/22 FARMACIA PRIMOS DE ROCHA MIRANDA LTDA:
67 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania**
68 **Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-309/80: indeferimento da
69 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-192/87: indeferimento da
70 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-183/95: indeferimento da
71 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-830/01: indeferimento da
72 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-91/06: indeferimento da
73 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-654/19: indeferimento da
74 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2865/19: indeferimento da
75 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-851/22 INSTITUTO GNOSIS:
76 retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-910/22 DROGARIA LIDER DO
77 MONERO LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
78 Plenário; F-999/22 RAIA DROGASIL S.A.: indeferimento da defesa, aprovado por
79 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Retorno de diligência:
80 F-482/22 REDE DOR SAO LUIZ: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
81 pelo Plenário. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-1060/07: indeferimento da justificativa,
82 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1378/13: indeferimento da justificativa,
83 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-966/15: indeferimento da justificativa,
84 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-60/16: indeferimento da justificativa,
85 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-205/16: indeferimento da justificativa,
86 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1280/16: indeferimento da justificativa,
87 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2596/17: indeferimento da justificativa,
88 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-613/22 FARMAETICA FARMACIA DE
89 MANIPULACAO EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
90 Plenário; F-663/22 MR DROGARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
91 unanimidade pelo Plenário; F-956/22 FREITAS & GOULART LTDA ME: retirado de
92 pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
93 Distribuídos na 706ª RP: F-1909/21 CSB DROGARIAS S.A: indeferimento da defesa,
94 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-636/22 DROGARIA SIPHARMA LTDA:
95 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-680/22
96 DROGAFARMA RIO DE ITAGUAI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
97 unanimidade pelo Plenário; F-681/22 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP:
98 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-686/22
99 FARMACIA VICENTE BOTANICO: indeferimento da defesa, aprovado por
100 unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 708ª RP: CAT. I-202/86: indeferimento da
101 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-344/05: deferimento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1183/06: indeferimento
103 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1579/07: não houve
104 julgamento deste processo; CAT. I-709/08: indeferimento da justificativa, aprovado por
105 unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1023/11: indeferimento da justificativa, aprovado
106 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-879/12: indeferimento da justificativa, aprovado
107 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1866/12: indeferimento da justificativa,
108 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-2741/09:
109 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2347/10:
110 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2276/13:
111 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-215/16:
112 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2604/19:
113 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2783/19:
114 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2993/19:
115 deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-954/22
116 DROGARIA IRE LTDA: retirado de pauta; F-1001/22 FARMACIA NOVA DE PARADA
117 MODELO LTDA: retirado de pauta; F-1078/22 DROGARIA ETICA DO CACHAMBI
118 LTDA: retirado de pauta. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Não houve
119 juízo de julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-527/80; CAT.I-
120 46/00; CAT.I-2449/10; CAT.I-279/11; CAT.I-785/15; CAT.I-706/20; CAT.I-1892/20; F-
121 723/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA; F-928/22 HAPYDIAS DROGARIA
122 NACIONAL LTDA; F-998/22 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA.
123 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-619/98:
124 retirado de pauta; CAT.I-82/03: retirado de pauta; CAT.I-231/06: retirado de pauta;
125 CAT.I-3172/12: retirado de pauta; CAT.I-241/14: retirado de pauta; CAT.I-1366/16:
126 retirado de pauta; CAT.I-2903/18: retirado de pauta; F-871/22 DROGARIA YPU DE
127 NOVA FRIBURGO LTDA-ME: retirado de pauta; F-930/22 FARMACIA EMANUEL DE
128 FRIBURGO LTDA: retirado de pauta; F-932/22 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA
129 LTDA: retirado de pauta. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não
130 houve juízo de julgamento dos processos a seguir. Retornos de Diligência: F-2488/21 VANUSA
131 DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA; F-654/22 FARMACIA
132 HANEMANIANA BARROS LTDA. Distribuídos na 706ª RP: CAT. I-2301/08; CAT. I-
133 687/09; CAT. I-1700/09; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
134 retorno de diligência redistribuído; F-717/22 DROGARIA SOMAP LTDA; F-746/22
135 DROGARIA SI LTDA; F-752/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-757/22 DROGARIAS
136 PACHECO S/A. Distribuídos na 708ª RP: CAT. I-437/08; CAT. I-1111/08; CAT. I-
137 1903/08; CAT. I-2289/08; CAT. I-2582/08; CAT. I-2696/08; CAT. I-2250/09; F-815/22
138 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME. Distribuídos na 710ª RP: F-841/22
139 FARMASUL DROGARIA LTDA; F-907/22 PETRO-ISA DROGARIA LTDA; F-938/22
140 DROGARIA GOUVEA FARMA LTDA; CAT. I-408/00; CAT. I-1325/07; CAT. I-130/08;
141 CAT. I-273/09; CAT. I-1117/11; CAT. I-1720/11; CAT. I-2194/12. **1.5 Processos**
142 **distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CAT. I-83/88; CAT. I-
143 1099/17; CAT. I-642/20; CAT. I-1200/21; CAT. I-1856/21. **Relator (a): Marcelo da**
144 **Silva Pereira:** CAT. I-14/89; CAT. I-249/14; CAT. I-583/17; CAT. I-2534/17; CAT. I-
145 1313 /18. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT. I-184/81; CAT. I-176/01; CAT. I-
146 207/03; CAT. I-162/07; CAT. I-638/09; CAT. I-2073/10; CAT. I-2678/10; CAT. I-
147 2231/11; CAT. I-764/12; F-11266/17 DROGARIA IMEDIATA LTDA – retorno de
148 diligência redistribuído. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CAT. I-27/87;
149 CAT. I-216/06; CAT. I-201/07; CAT. I-1933/09; CAT. I-2491/09; CAT. I-71/13; CAT. I-
150 1222/16; CAT. I-2690/17; CAT. I-1395/18; CAT. I-2729/18. **Relator (a): Ralph Santos**
151 **Oliveira:** CAT. I-406/80; CAT. I-122/90; CAT. I-630/00; CAT. I-728/03; CAT. I-2572/08;
152 CAT. I-1634/10; CAT. I-2745/10; CAT. I-1300/18; CAT. I-586/19; CAT. I-2838/19.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

153 **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CAT. I-451/80; CAT. I-220/99; CAT.
154 I-902/02; CAT. I-1039/02; CAT. I-608/08; CAT. I-615/08; CAT. I-1895/10; CAT. I-
155 1218/12; CAT. I-1393/12; CAT. I-1858/18. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:**
156 CAT. I-91/83; CAT. I-490/03; CAT. I-733/04; CAT. I-1199/04; CAT. I-968/06; CAT. I-
157 1709/06; CAT. I-572/10; CAT. I-1874/10; CAT. I-2313/18; CAT. I-1075/20. **Relator (a):**
158 **Tania Maria Lemos Mouço:** CAT. I-175/86; CAT. I-546/03; CAT. I-270/05; CAT. I-
159 1948/08; CAT. I-2391/08; CAT. I-261/09; CAT. I-45/10; CAT. I-1937/12; CAT. I-
160 2509/12; CAT. I-1497/17. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT. I-407/90; CAT.
161 I-385/05; CAT. I-875/07; CAT. I-1083/07; CAT. I-1604/09; CAT. I-2615/09; CAT. I-
162 175/10; CAT. I-338/10; CAT. I-1850/13; CAT. I-568/18. **Relator (a): Wesley de Marce**
163 **Rodrigues Barros:** CAT. I-380/00; CAT. I-282/06; CAT. I-904/06; CAT. I-671/08; CAT.
164 I-2859/09; CAT. I-482/10; CAT. I-3116/12; CAT. I-550/15; CAT. I-1791/17; CAT. I-
165 504/18. **2 Palavra Livre:** A Conselheira Maria Eline fala sobre descarte de
166 medicamentos nas farmácias. Considera importante que todas as farmácias tenham
167 um “depositório” para o descarte de forma correta. Acrescenta que as pessoas têm o
168 hábito de descartar em vaso sanitário. O Superintendente, Dr. Marcos Alves, comenta
169 que o CRF-RJ entrou em contato com o INEA. Diz que o INEA não tem nenhuma
170 posição. Informa que a lei estabelece que a graduação depende do número de
171 habitantes. Esclarece que o INEA é o gerente do processo e é o responsável por dizer
172 quantos têm que ter, onde tem que ter; mas ficou para cada empresa fazer do seu
173 jeito. A Conselheira Maria Eline argumenta que é inaceitável que as pessoas
174 continuem descartando comprimidos, líquidos no vaso sanitário, uma vez que isso
175 polui o meio ambiente. O Dr. Lucas Ribeiro agradece à Diretoria pela convocação,
176 para que pudessem ir ao Conselho aprender. Conta que ele e a Dra. Alexandra
177 Mendonça tiveram a oportunidade de estar com vários funcionários; que estão
178 passando por todos os setores; e que estão aprendendo e tentando dar o melhor de si.
179 Agradece a todos os conselheiros e, principalmente, ao Dr. Camilo Carvalho,
180 Presidente do CRF-RJ, pela preocupação em treiná-los. A Dra. Alexandra Mendonça
181 também agradece e diz que para eles é tudo novo, mas afirma que darão o melhor de
182 si. Agradece a todos os participantes. Termina sua fala, dizendo que foi uma excelente
183 plenária. A Conselheira Maria Eline comenta que a Faculdade de Farmácia da UFF vai
184 fazer 110 anos, cuja comemoração será no dia 01/12/2022. Ela afirma que considera
185 importante haver alguma manifestação do CRF-RJ sobre o assunto. A Vice-Presidente
186 informa que a Comunicação do CRF-RJ está fazendo a arte para divulgar. Conta que
187 a Dra. Aline Napp e a Dra. Cláudia Garcia estarão presentes no evento. **3 Informes**
188 **do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente
189 informa que, no dia 26/10/2022, participou da Semana de Ensino da UNIG de
190 Itaperuna (SEPEX). Agradece ao Coordenador, Dr. Sérgio. Agradece também ao Dr.
191 Cristiano e ao Dr. Rondineli. Cita a existência de uma farmácia universitária no referido
192 Campus. Conta que lá fazem ação social com os alunos. Informa que realizou
193 palestra, contando um pouco do CRF-RJ, que é um órgão fiscalizador, cuja intenção
194 não é punir o profissional, mas, sim, a de orientá-lo; trabalhar de forma certa, urbana e
195 mais humanizada. Agradece igualmente a participação do Coordenador de Seccional
196 do CRF-RJ, Dr. Leopoldo. No dia 22/10/2022, participou do Projeto Integração da
197 UNIG de Nova Iguaçu. Agradece à Dra. Fabiana. Diz que ela está sendo uma grande
198 parceira. Conta que estão tentando realizar uma parceria de desconto em cursos de
199 graduação e pós-graduação para farmacêuticos. Conta que há intenção em abrir uma
200 Seccional do CRF-RJ dentro da Universidade. Afirma que o objetivo é construir um
201 diálogo, ser parceiro das Universidades. Agradece à Dra. Nilza Tavares e ao
202 Superintendente, Dr. Marcos Alves, que estiveram presentes na palestra. A Vice-
203 Presidente parabeniza o Dr. Lucas Ribeiro e a Dra. Alexandra Mendonça pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

204 participação na Reunião Plenária. Informa que, no dia 17/10/2022, esteve, juntamente
205 com o Dr. Marcos Alves, em Barra Mansa na Integração dos alunos formandos. Na
206 ocasião, a Vice-Presidente falou sobre o Código de Ética, as carteiras, a importância
207 de manter os dados atualizados etc. Agradece à Dra. Janaína por tê-los recebido com
208 tanto carinho. Conta que, no dia 21/10/2022, a Faculdade Celso Lisboa fez uma
209 Semana de Farmácia, juntamente com o Dr. José Liporage, incentivando os alunos
210 sobre trajetória profissional. A Vice-Presidente conta que foi convidada para a abertura
211 e diz que ficou muito honrada, porque foi a faculdade onde, com muito sacrifício, se
212 formou. Conta que recebeu muito carinho nessa conversa. Relata que muitas pessoas
213 pensam em desistir. Lembra que, em sua época, teve problemas familiares,
214 financeiros. Conta que vários ex-alunos e pessoas de referência foram convidados
215 para motivarem os alunos e não desistirem da profissão, por muitas coisas que são
216 vistas, faladas. Ressalta que quem tem o sangue de farmacêutico na veia supera tudo
217 isso que estão passando e que, com a união, conseguem ultrapassar essas barreiras.
218 Encerrando sua fala, agradece e deseja uma semana maravilhosa, de muita paz a
219 todos. Agradece ao Dr. Thiago, que entrou em contato para falar de empresas que
220 querem se regularizar junto ao CRF-RJ. Deseja à Dra. Sylvania França, que está
221 passando por um problema, muita força. Diz que pode contar com ela no que precisar.
222 O Secretário-Geral agradece a presença do Dr. Lucas Ribeiro e da Dra. Alexandra
223 Mendonça na Reunião Plenária. Relata que a Diretoria chegou totalmente sem
224 conhecer como funciona, apesar de ter participado de algumas. Conta que estar com o
225 processo e saber levar isso à frente é um pouquinho complicado. Aconselha os dois a
226 estarem alinhados com as resoluções. Além disso, aconselha também a, sempre que
227 possível, estarem presentes, para que possam ir se familiarizando com o ambiente.
228 Prosseguindo em sua fala, o Secretário-Geral alerta à classe farmacêutica que, ao sair
229 de uma empresa, se faz necessário que a comunicação de desligamento aconteça no
230 prazo de cinco dias, porque a não comunicação pode gerar, inclusive, prejuízo
231 financeiro ao farmacêutico. Ele aconselha, portanto, que o farmacêutico esteja
232 alinhado ao Código de Ética, que trata dos direitos, obrigações e deveres do
233 farmacêutico. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso
234 da palavra, foi encerrada a reunião às 15h26min (quinze horas e vinte e seis minutos).
235 Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei
236 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por
237 todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e
238 dois. *****
239 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -	
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente -	
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -	Não estava presente na reunião.
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -	
Adriano Souza de Almeida -	Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib -	Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -	
Niára Sales Nazareno Machado -	
Ralph Santos Oliveira -	
Renata Macedo dos Reis Januário -	
Sylvania Maria Carlos França -	Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -	
Thiago Lopes das Dores -	
Wesley de Marce Rodrigues Barros -	Não estava presente na reunião.